DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL N° 193 DE 26 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Equipe Multidisciplinar"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 001/2024, prevê para fins de classificação dos candidatos serão realizadas duas etapas, sendo a primeira para fins de análise curricular e a segunda consistirá na entrevista dos candidatos por intermédio de equipe multidisciplinar.

CONSIDERANDO que, a primeira etapa do processo seletivo já ocorreu, e, que foram convocados os candidatos classificados para serem submetidos à entrevista no dia 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Equipe Multidisciplinar para realização das entrevistas que trata o subitem "07.01" do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 001/2024:

MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

1) JEAN PAULO INDRIGO BERRO (Matrícula n° 850), servidor(a) lotado(a) no Departamento Municipal de Educação;

2) CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS (Matrícula n° 855), servidor(a) lotado(a) no Departamento Municipal de Educação;

3) **ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA** (Matrícula n° 859), servidor(a) lotado(a) na Divisão do Serviços de Recursos Humanos.

Artigo 2° - Os serviços prestados pelos membros da aludida equipe, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 26 de junho de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUME
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.